

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS  
E HABILITAÇÃO DO PROCESSO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 001/2023**

Ao trigésimo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro às 09:00, na sala da Gerência Administrativa e Financeira, localizada no Instituto Brasileiro de Oftalmologia e prevenção da Cegueira - IBOPC, na Rua Pedro Lessa, nº 118 Canela, CEP 40110-050 Salvador/Bahia, reuniram-se o presidente da Comissão de Compras Sr. Mauricio França e os respectivos membros Srs. Márcia Nascimento, André Gomes e Gustavo Oliveira, designados pela Resolução nº 001/2023 de 30/11/2023, para abertura, avaliação e julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação das empresas que participaram do processo de **Cotação Prévia de Preços – Divulgação Eletrônica nº 001/2023**, cujo objeto é a aquisição de **02 (dois) FOCO CIRÚRGICO** e **02 (dois) OFTALMOSCÓPIO BINOCULAR INDIRETO** realizado com amparo na Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 com as devidas alterações feitas pela Portaria Interministerial nº 558, de 10 de outubro de 2019 e nº 33, de 30 de agosto de 2023, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e da Lei Complementar 147, de 07/08/2014, e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. O valor estimado para a aquisição de todos os equipamentos foi R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). O edital foi publicado/ divulgado no site do IBOPC, Portal dos Convênios – Plataforma Mais Brasil, contemplando o período de **04/01/2024** e **19/01/2024**, para recebimento de propostas, via e-mail [financeiro@hhcl.org.br](mailto:financeiro@hhcl.org.br). Foram recebidas propostas de preços via e-mail das 8 empresas, a seguir mencionadas:

1. MENDEL INDUSTRIA E COM. DE EQUIP. MEDICOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 20.102.553/0001-62
2. OQTIS INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 47.806.382/0001-09
3. MEGA DENTAL IMP EXP COM PROD ODONTO – CNPJ 25.341.162/0001-14
4. NORDESTE MEDICAL REPRE IMPORT E EXP DE PROD HOSP LTDA EPP – CNPJ 20.782.880/0001-02
5. PRIME MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO LTDA – CNPJ 09.342.946/0001-00
6. PROENÇA COMERCIAL LTDA – CNPJ 33.337.231/0001-44
7. KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA – CNPJ 79.805.263/0001-28
8. VISTA COMÈRCIO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS – CNPJ 40.392.903/0001-80

No dia 22/01/2024, foram abertas as propostas de preços e após análise dos documentos apresentados com as propostas de preços das 8 empresas acima mencionadas, todas foram consideradas regulares por terem apresentado as informações e os documentos exigidos no item 6.1 do edital. Em seguida, as propostas foram separadas por item e ordenadas de forma crescente de acordo com o preço ofertado, resultando na elaboração da tabela a seguir.

  
  


ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR DE REFERÊNCIA PLANO DE TRABALHO	VALOR DA PROPOSTA
FOCO CIRÚRGICO	MENDEL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	20.102.553/0001-62	R\$ 130.000,00	R\$ 63.800,00
	OQTIS INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	47.806.382/0001-09		R\$ 80.000,00
	MEGA DENTAL IMP EXP COM PROD ODONTO	25.341.162/0001-14		R\$ 89.997,96
	NORDESTE MEDICAL REPRE IMPORT E EXP DE PROD HOSP LTDA EPP	20.782.880/0001-02		R\$ 90.000,00
	PRIME MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO LTDA	09.342.946/0001-00		R\$ 110.000,00
	PROENÇA COMERCIAL LTDA	33.337.231/0001-44		R\$ 118.066,00
	KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	79.805.263/0001-28		R\$ 126.000,00
OFTALMOSCÓPIO BINOCULAR INDIRETO	MEGA DENTAL IMP EXP COM PROD ODONTO	25.341.162/0001-14	R\$ 20.000,00	R\$ 15.769,96
	VISTA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS	40.392.903/0001-80		R\$ 17.000,00

Ato seguinte, procedeu-se o julgamento das especificações técnicas de cada item iniciando pela proposta de menor preço e obedecendo a ordem de classificação dos preços

No item Foco Cirúrgico, a proposta apresentada pela empresa **OQTIS INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, foi **CLASSIFICADA** por apresentar o menor preço e **CLASSIFICADA TECNICAMENTE**, por atender aos critérios mínimos das especificações técnicas previstas. Já as propostas apresentadas pelas empresas **MEGA DENTAL IMP EXP COM PROD ODONTO**, **NORDESTE MEDICAL REPRE IMPORT E EXP DE PROD HOSP LTDA EPP**, **PRIME MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO LTDA**, **PROENÇA COMERCIAL LTDA** e **KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA**, foram **DESCLASSIFICADAS** por não apresentarem o menor preço. Empresa **MENDEL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** foi **CLASSIFICADA** por apresentar o menor preço, mas **DESCLASSIFICADA TECNICAMENTE** por não atender aos critérios mínimos das especificações técnicas previstas, conforme consta nos termos do parecer técnico em anexo, parte integrante e inseparável da presente ata

No item Oftalmoscópio Binocular Indireto a proposta apresentada pela empresa **MEGA DENTAL IMP EXP COM PROD ODONTO**, foi **CLASSIFICADA** por apresentar o menor preços, mas **DESCLASSIFICADA TECNICAMENTE** por não atender aos critérios mínimos das especificações técnicas previstas, conforme consta nos termos do parecer técnico em anexo, parte integrante e inseparável da presente ata. A proposta apresentada pela empresa **VISTA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS** foi **CLASSIFICADA** por apresentar o 2º menor preço e **CLASSIFICADA TECNICAMENTE** por atender aos critérios mínimos das especificações técnicas previstas no edital.

Ato contínuo, foram solicitados os documentos de habilitação das empresas classificadas em primeiro lugar, oportunidade em que foi verificada a presença de todos os documentos de habilitação exigidos no edital, sendo declaradas **HABILITADAS** e **VENCEDORAS** da Cotação Prévia de Preços nº 001/2023, as empresas relacionadas na tabela a seguir.



ITEM	EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ	VALOR (R\$)
FOCO CIRÚRGICO	OQTIS INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	47.806.382/0001-09	R\$ 80.000,00
OFTALMOSCÓPIO BINOCULAR INDIRETO	VISTA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS	40.392.903/0001-80	R\$ 17.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 97.000,00</b>

Nada mais havendo digno de registro, procedeu-se a lavratura desta Ata, que segue assinada pelo presidente e membro da Comissão de Compras do IBOPC, para divulgação no site do IBOPC, para os devidos fins previstos no item 10.1 do edital da Cotação Prévia em referência.

Salvador, 30 de janeiro de 2024.



Maurício França Cordeiro  
Gerente Financeiro  
Presidente da Comissão de Compras



Márcia Nascimento da Silva  
Coordenadora Financeira  
Membro da Comissão de Compras



Gustavo Oliveira Matos Costa  
Coordenado de Manutenção de Maq e Equip  
Membro da Comissão de Compras



André Mario Souza Gomes  
Analista de Suprimentos/Patrimônio  
Membro da Comissão de Compras